

**RESOLUÇÃO Nº 22/76/CEP**

**Aprova realização de curso.**

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo nº 3039/76, em sua reunião extraordinária do dia 10 p.p.,

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa em sua reunião ordinária do dia 12 do corrente,

**R E S O L V E:**

Aprovar a realização do Curso de Aperfeiçoamento em CIÊNCIAS EDUCACIONAIS ora ministrado pela Faculdade de Educação desta Universidade.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1976.

**Prof. José Afonso de Campos**  
**REITOR**